



Araras 2023
2ª Edição

REGULAMENTO GERAL

Das disposições preliminares:

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as atividades da **Programa Atleta do Futuro** do SESI-SP da modalidade de Natação, que será realizada no dia **03/12/2023, domingo, a partir das 07h30 horas** no CAT “Laerte Michelin” – **SESI Araras**, situado à Avenida Melvin Jones, 2600 – Bairro Heitor Villa Lobos.

Artigo 2º - É de competência do Centro de Qualidade de Vida a realização do **FESTIVAL SESI NA ÁGUA 2023**, ficando a seu cargo a elaboração das normas reguladoras.

Dos objetivos

Artigo 3º - O SESI NA ÁGUA tem por finalidade promover o entretenimento, lazer e atividade física através da natação, de forma inclusiva e democrática.

Das inscrições

Artigo 4º - Poderão participar do evento todos os alunos/atletas do programa SESI SP - Atleta do Futuro, prefeituras, academias, clubes, escolas de natação da cidade de Araras e Região. Ainda, poderão participar de forma independente pessoas que não estabeleçam nenhum vínculo com os locais citados acima, conforme descrição das faixas etárias e provas contidas neste regulamento.

Artigo 5º – Todos interessados em participar do festival receberão via email uma ficha de inscrição para preenchimento com provas, categorias e gênero, devendo os mesmos devolver à organização até a data estabelecida conforme Artigo 6º.

Artigo 6º - As fichas de inscrições deverão ser confirmadas e enviadas para o e-mail: ana.camara@sesisp.org.br **com copia para** octavio.buzolin@sesisp.org.br até o **dia 22/11/2023.**

Artigo 7º - Após o envio das fichas de inscrição, não será permitida a inclusão ou o remanejamento de qualquer atleta, independente do motivo.

Artigo 8º - Alunos e/ou usuários do SESI, serão isentos da taxa de inscrição.

Formas de Pagamento:

Artigo 9º - Para cada participante a **TAXA DE INSCRIÇÃO** será de **R\$15.00 (quinze reais).**

Artigo 10º - O pagamento deverá ser efetuado até o dia **22 de novembro de 2023**, sendo o valor total da inscrição pago direto na Secretaria Única da Unidade que fica localizada na *Av: Melvin Jones, 2600 – Jardim Vila Lobos*

Das penalidades

Artigo 11º - Os professores serão responsáveis pela veracidade das informações constantes nas fichas de inscrição, quando se fizer necessária solicitação de documentos de qualquer participante para averiguação de dados, como nome e data de nascimento, o mesmo deverá prontamente apresentá-los, pois caso isso não ocorra, implicará na desclassificação do atleta.

Das Categorias e Provas

As Provas e Categorias serão distribuídas conforme segue:

FESTIVAL				
PROVA	CATEGORIA	IDADE	ESTILO	NAIPE
1	ADAPTADO	LIVRE	25M LIVRE	FEM/MASC.
2	PRANCHINHA	04 A 17 ANOS	25M LIVRE	FEM/MASC.
3	PRÉ-MIRIM	06 A 08 ANOS	25M LIVRE	FEM/MASC.
4	REVEZAMENTO PAIS E FILHOS	LIVRE	25M LIVRE	FEM/MASC.
5	MIRIM	09 E 10 ANOS	25M LIVRE	FEM/MASC.
6	PETIZ	11 E 12 ANOS	25M LIVRE	FEM/MASC.
7	REVEZAMENTO PAIS E FILHOS	LIVRE	25M LIVRE	FEM/MASC.
8	INFANTIL	13 E 14 ANOS	50M LIVRE	FEM/MASC.
9	JUVENIL	15 A 17 ANOS	50M LIVRE	FEM/MASC.
10	REVEZAMENTO PAIS E FILHOS	LIVRE	25M LIVRE	FEM/MASC.
11	SÊNIOR	18 A 34 ANOS	50M LIVRE	FEM/MASC.
12	MASTER	ACIMA DE 35 ANOS	50M LIVRE	FEM/MASC.

Artigo 12º - Cada clube/professor/técnico serão responsáveis pelos participantes que necessitam de auxílio de material na hora da realização do nado. Poderão ser o professor, estagiário ou pais/resposáveis, que entrarão na raia correspondente por motivo de segurança, porém não poderão auxiliar de maneira que intensifique sua velocidade, alterando assim o desempenho do participante.

Artigo 14º - Não há limites de alunos inscritos em cada prova.

Artigo 15º - Todas as provas do Festival na categoria PRANCHINHA (04 á 17 anos), poderão ser auxiliadas pelos seus professores e/ou equipamentos de flutuação como pranchas, espaguets etc. Ficando a cada instituição, responsável pelo auxílio aos seus alunos. Os participantes de 04 e 05 anos poderão ser auxiliados pelos pais.

Artigo 16º - O estilo LIVRE ficará a escolha do nadador decidir qual estilo ele vai apresentar. Será permitido somente uma apresentação para não perder o objetivo do FESTIVAL e estender o tempo de evento.

Artigo 17º - Na categoria **Revezamento Pais e Filhos** terá apenas o objetivo lúdico e de confraternização entre os alunos e pais/responsáveis. O revezamento funcionará logo após nadar todos atletas de duas categorias. Os pais/responsáveis que participarão serão chamados para o balizamento no momento do bateria, sem ser preciso inscrição prévia. O atleta nada 25m e o pais/responsáveis nada 25m.

Da premiação

Artigo 14º - Todos os participantes inscritos receberão medalhas de participação.

Artigo 15º - Na categoria **Revezamento Pais e Filhos** e não haverá premiação.

Das considerações gerais:

Artigo 16º - Os professores são responsáveis pela veracidade das informações contidas nas inscrições, portanto, são corresponsáveis pelo sucesso e realização do evento.

Artigo 17º - Em caso de imprevistos de ordem técnica ou fatores climáticos caberá à organização decidir sobre a realização ou adiamento do evento.

Artigo 18º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela organização.

Artigo 19º - Os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, assim sendo, se submeterão sem ressalva alguma a todas as consequências que dele possa emanar.

Artigo 20º - Os alunos/ atletas serão balizados dentro de sua categoria.

Artigo 21º - **Caso uma categoria não tenha inscrições suficiente para a realização da prova essa será unida a outra categoria.**

Artigo 13º- O evento tem o tempo previsto de realização de 5h, iniciando às 08h00 com término às 13h00. Não temos serviços de bar/lanchonete, sendo assim, fica a critério dos pais/responsáveis e/ou das prefeituras, academias, clubes, escolas de natação trazer lanche para os participantes.

Cronograma do evento

HORÁRIO	DESCRIÇÃO
07h30	Abertura do portão
08h00	Abertura do evento e Hino Nacional
08h30	Reconhecimento da piscina e aquecimento
08h45	Chamada para a balizamento e início

INFORMAÇÕES

SESLARARAS: (19) 3507-2100

Professor Responsável – Ana Rosa Camara

Tel.: (19) 3507 – 2100

E-mail: ana.camara@sesisp.org.br

Professor Responsável – Otávio Buzolin Neto

Tel.: (19) 3507- 2100

E-mail: octavio.buzolin@sesisp.org.br

